

- Referência** : Processo Administrativo nº 0000403-14.2013.8.01.0000
Pregão Eletrônico nº 26/2014
- Objeto** : Convênio. TJAC e Ministério da Justiça. Implantação de dois núcleos de Justiça Comunitária em Cruzeiro do Sul e Brasília.
- Requerente** : Diretoria de Gestão Estratégica
- Requerido** : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PE Nº 26/2014**, de acordo com a Ata de Realização (fls. 582/617 e 704/713), Resultado por Fornecedor (fl. 618) e 714/715.) e Termo de Adjudicação (fls. 618/624 e 716/718), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedores do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo e itens, as empresas **VIVARE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – EPP** – inscrita no CNPJ sob o nº 08.252.640/0001-09, com valor global de **R\$ 15.028,90** (quinze mil, vinte e oito reais e noventa centavos) para o **grupo 1**; **MOURA & CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 63.605.430/0001-57, com valor global de R\$ 19.686,00 (dezenove mil seiscentos e oitenta e seis reais) para o **item 1**, R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais) para o **item 2**, R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o **item 4**; R\$ 1.000,00 (um mil reais.) para o **item 5**, R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais); para o **item 11**; **JORADI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP** – inscrita no CNPJ sob o nº 14.577.828/0001-11, com valor global de R\$ 808,80 (oitocentos e oito reais e oitenta centavos) para o **item 3**, R\$ 12.999,80 (doze mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) para o **item 7**, R\$ 22.699,12 (vinte e dois mil seiscentos e noventa e nove reais e doze centavos) para o **item 8**; **AMAZOM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 84.312.669/0001-09, com valor global de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) para o **item 10**; **PONTUAL COMERCIAL LTDA - EPP** – inscrita no CNPJ sob o nº 05.467.522/0001-11, com valor global de **R\$ 1.105,00** (um mil cento e cinco reais) para o **item 06** e **TECMAQ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.108.775/000136, com valor global de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais) para o **item 09**.

Restou fracassado o **item 11**.



Tribunal de Justiça – Gabinete do Presidente

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho os Pareceres ASJUR nº 258 e 312/2014, homologo a decisão apresentada e autorizo a aquisição dos materiais das empresas acima mencionadas.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do Contrato, fica autorizada a aquisição dos bens destinados a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 4 de setembro de 2014.

Des. Roberto Barros
Presidente